



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.799, DE 3 DE JULHO DE 2024

EXONERA MARCELA MIRANDA SALES
DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE
ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 51/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcela Miranda Sales, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.XXX.XXX-05, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.24, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

Curvelo, 3 de julho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares**, **Procuradora Geral do Município**, em 03/07/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães**, **Prefeito Municipal**, em 03/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006787** e o código CRC **4D7C576D**.
